



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2025

Requer voto de repúdio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo discurso proferido na cidade de Sorocaba/SP, no dia 21 de agosto de 2025.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (PL/AC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proferido na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, no dia 21 de agosto de 2025, no qual se refere de forma repugnante à figura de um homem negro em uma propaganda do governo federal.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

No dia 21 de agosto de 2025, durante evento realizado em Sorocaba, interior do Estado de São Paulo, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, proferiu uma fala profundamente lamentável e discriminatória. Ao comentar sobre uma imagem publicada em revista, o chefe do Executivo afirmou ter questionado, à época, um ministro sobre a adequação da fotografia para representar o Brasil no exterior, dizendo: *“Você acha isso bonito? Isso é fotografia para você colocar representando o Brasil no exterior? Um cara sem dente e ainda negro.”*

Tal declaração, além de insensível, carrega um conteúdo que associa negativamente a imagem de uma pessoa negra e em situação de vulnerabilidade à desvalorização da representação nacional. O uso dessas características (a ausência de dentes e a cor da pele) como critérios para desqualificar a imagem de um cidadão brasileiro revela uma visão incompatível

com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação.

É inaceitável que justamente o mais alto mandatário da nação perpetue estigmas contra a população negra e em situação de pobreza, reforçando estereótipos que deveriam ser combatidos com políticas públicas e com a promoção do respeito e da inclusão.

Diante da gravidade da fala e de seu impacto simbólico e social, este Voto de Repúdio se impõe como um ato necessário de defesa da dignidade de todos os brasileiros e brasileiras, independentemente de sua cor, condição econômica ou aparência física.

Assim, expressamos nosso mais veemente repúdio à declaração do Presidente da República, reafirmando nosso compromisso com a promoção da igualdade, da justiça e do respeito à diversidade que compõem a verdadeira imagem do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO